



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 25.646/2026**,

RESOLVE:

CEDER ao Governo do Estado da Paraíba, a servidora **MARINA MAIA LINS COUTINHO**, matrícula 26096, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para o órgão cessionário.

Campina Grande, 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 198/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 49.528/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HILDEBRANDO DA SILVA COSTA**, matrícula 6395, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Cultura, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao quarto decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de agosto de 2026 até 02 de fevereiro 2027.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 199/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 52.000/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **INEZ MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 14014, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2026 até 28 de fevereiro 2027.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 04/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 376/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; nos arts. 78 e 112 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 66, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 04 do Edital Nº 03/2026**, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos a seguir especificados.

1. Retifica-se o edital no **Anexo II- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** para alterar o período de inscrição conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	11/05/2026	
2	Período para impugnação ao edital	14/05/2026	16/05/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	14/05/2026	16/05/2026
4	Período de inscrições	14/05/2026	15/06/2026
5	Prorrogação do período de inscrições	16/06/2026	13/07/2026
6	Publicação do resultado de impugnação do edital	21/05/2026	
7	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	26/05/2026	
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	27/05/2026	28/05/2026
9	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	10/06/2026	

10	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	13/07/2026	
11	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	14/07/2026	
12	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	22/07/2026	
13	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	23/07/2026	24/07/2026
14	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	14/08/2026	
15	Divulgação dos locais de prova	21/08/2026	
16	Realização das Provas Objetivas	30/08/2026	
17	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	31/08/2026	
18	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	01/09/2026	02/09/2026
19	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	23/09/2026	
20	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	24/09/2026	25/09/2026
21	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	15/10/2026	
22	Edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	16/10/2026	
23	Realização do teste de aptidão física	24/10/2026	25/10/2026
24	Publicação do resultado preliminar do teste de aptidão física na área do candidato	28/10/2026	
25	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do teste de aptidão física	29/10/2026	30/10/2026
26	Publicação do resultado definitivo do teste de aptidão física	05/11/2026	
27	Edital de convocação para Avaliação Psicológica	06/11/2026	
28	Realização da avaliação psicológica	14/11/2026	15/11/2026
29	Publicação do resultado preliminar da avaliação psicológica na área do candidato	02/12/2026	
30	Período para requerimento da entrevista devolutiva da avaliação psicológica	03/12/2026	
31	Entrevista devolutiva da avaliação psicológica	05/12/2026	06/12/2026
32	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica	07/12/2026	08/12/2026
33	Publicação do resultado definitivo da avaliação psicológica	22/12/2026	
34	Edital de convocação para Avaliação Biopsicossocial	23/12/2026	
35	Realização da avaliação biopsicossocial	09/01/2027	10/01/2027
36	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial na área do candidato	13/01/2027	
37	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	14/01/2027	15/01/2027
38	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	21/01/2027	
39	Avaliação de Saúde	A ser definido pelo Município de Campina Grande e posteriormente publicado	
40	Investigação Social e Comportamental		
41	Curso de Formação		
42	Resultado Final		
		*A definir	

1. As demais cláusulas do Edital nº 03/2026 permanecem inalteradas.
2. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

ROBERTO LIMA ALCÂNTARA MARQUES
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

RETIFICAÇÃO Nº 04/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 380/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; nos arts. 78 e 112 da Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 66, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 04 do Edital Nº 02/2026**, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, nos termos a seguir especificados.

1. Retifica-se o edital no **Anexo II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** para alterar o período de inscrição conforme disposto na tabela baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	11/05/2026	
2	Período para impugnação ao edital	14/05/2026	16/05/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	14/05/2026	16/05/2026
4	Período de inscrições	14/05/2026	15/06/2026
5	Prorrogação do período de inscrições	16/06/2026	13/07/2026
6	Publicação do resultado de impugnação do edital	21/05/2026	
7	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	26/05/2026	
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	27/05/2026	28/05/2026
9	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	10/06/2026	
10	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	13/07/2026	
11	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	14/07/2026	
12	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	22/07/2026	
13	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	23/07/2026	24/07/2026
14	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	14/08/2026	
15	Divulgação dos locais de prova	21/08/2026	
16	Realização das Provas Objetivas + Discursiva	30/08/2026	
17	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	31/08/2026	
18	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	01/09/2026	02/09/2026
19	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	23/09/2026	
20	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	24/09/2026	25/09/2026
21	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	19/10/2026	
22	Publicação do padrão de resposta preliminar na área do candidato	21/10/2026	
23	Interposição de recurso contra o padrão de resposta preliminar	22/10/2026	23/10/2026
24	Publicação do padrão de resposta definitivo na área do candidato	30/10/2026	
25	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva na área do candidato	16/11/2026	
26	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	17/11/2026	18/11/2026
27	Publicação do resultado definitivo da prova discursiva	03/12/2026	
28	Edital de convocação para a Prova de Títulos	04/12/2026	
29	Período de envio da prova de títulos	07/12/2026	09/12/2026
30	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato	23/12/2026	
31	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	28/12/2026	29/12/2026
32	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	14/01/2027	
33	Edital de convocação para Avaliação Biopsicossocial	15/01/2027	
34	Realização da avaliação biopsicossocial	23/01/2027	24/01/2027
35	Publicação do resultado preliminar da biopsicossocial na área do candidato	27/01/2027	
36	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da biopsicossocial	28/01/2027	29/07/2027
37	Publicação do resultado definitivo da biopsicossocial	04/02/2027	
38	Resultado Final	05/02/2027	
39	Homologação do resultado final do Concurso	Data a critério da Administração Pública.	

1. As demais cláusulas do Edital nº 02/2026 permanecem inalteradas.
2. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

RETIFICAÇÃO Nº 04/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público instituída pela Portaria nº 377/2026, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.378, de 07 de janeiro de 1992; no art. 112 da Lei Orgânica Municipal; e nas Leis Complementares Municipais vigentes, torna pública a realização de **RETIFICAÇÃO Nº 04 do Edital Nº 01/2026**, referente ao CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos de níveis fundamental incompleto e completo, médio, técnico e superior, nos termos a seguir.

1. Retifica-se o edital no **Anexo III- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** para alterar o período de inscrição conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	09/05/2026	
2	Período para impugnação ao edital	14/05/2026	16/05/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	14/05/2026	16/05/2026
4	Período de inscrições	14/05/2026	15/06/2026
5	Prorrogação do período de inscrições	16/06/2026	13/07/2026
6	Publicação do resultado de impugnação do edital	21/05/2026	
7	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	26/05/2026	
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	27/05/2026	28/05/2026
9	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção na área do candidato	10/06/2026	
10	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	13/07/2026	
11	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	14/07/2026	
12	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	22/07/2026	
13	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Atendimento Especial)	23/07/2026	24/07/2026
14	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Atendimento Especial) na área do candidato	14/08/2026	
15	Divulgação dos locais de prova	21/08/2026	
16	Realização das Provas Objetivas (Sábado)	29/08/2026	
17	Realização das Provas Objetivas (Domingo)	30/08/2026	
18	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	31/08/2026	
19	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	01/09/2026	02/09/2026
20	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	23/09/2026	
21	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva		
22	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	15/10/2026	
23	Edital de convocação para a Prova Prática (Intérprete de Libras e Músico/Especialidades)	16/10/2026	
24	Edital de convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	16/10/2026	
25	Edital de convocação para a Prova de Títulos	19/10/2026	
26	Período para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	19/10/2026	23/10/2026
27	Período para envio da prova de títulos	20/10/2026	22/10/2026
28	Realização da prova prática	24/10/2026	25/10/2026
29	Publicação do resultado preliminar da prova prática na área do candidato	30/10/2026	
30	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova prática	02/11/2026	03/11/2026
31	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato	04/11/2026	
32	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	05/11/2026	06/11/2026
33	Publicação do resultado definitivo da prova prática	11/11/2026	
34	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e funcional	11/11/2026	
35	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	12/11/2026	13/11/2026
36	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	20/11/2026	
37	Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	23/11/2026	
38	Edital de convocação para Avaliação Biopsicossocial	24/11/2026	
39	Realização da avaliação biopsicossocial	28/11/2026	29/11/2026
40	Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial na área do candidato	02/12/2026	
41	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	03/12/2026	04/12/2026
42	Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial	10/12/2026	
43	Resultado Final	11/12/2026	
44	Homologação do resultado final do Concurso Público	A critério do Município de Campina	

Grande

2. As demais cláusulas do Edital nº 01/2026 permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação passa a vigorar na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

BRUNO WILLIAM BARBOSA DE SOUZA
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Membro da Comissão de Supervisão do Concurso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9.06.07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, HOMOLOGA e ADJUDICA a CONCORRÊNCIA Nº 9.06.07/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA DE UMA CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, EM CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa AXIONTEK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.371.025/0001-04, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 3.398.000,00 (Três milhões e trezentos e noventa e oito mil reais).

Campina Grande, 11 de junho de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
2.06.177/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 2.06.177/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. CRECHE MUNICIPAL LENISE MEDEIROS. REAJUSTE CONTRATUAL Tomada de Preços Nº 011/2023, Processo Administrativo Nº 1258/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do saldo do contrato nº 2.06.177/2023 com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme a aplicação dos requisitos constantes no contrato. O valor do reajuste apurado corresponde a R\$ 15.509,49 (quinze mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), incidente sobre o valor do aditivo anteriormente formalizado, no montante de R\$ 294.297,80 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Em razão do reajuste ora registrado, o valor do aditivo passa a ser de R\$ 309.807,29 (trezentos e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos). Com a aplicação do reajuste, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 3.183.258,84

(três milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2026

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.043.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA 7 (SETE) UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, ATENDENDO À NECESSIDADE DA COMUNIDADE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.015/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO, COM BASE NO ARTIGO 111, DA LEI 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 1.630.647,53 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 1011 | 12 361 1008 1011 | 4490.51 | 25500000 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.004/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E 2DTECH INSTALACOES E ENERGIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

(IPHAN). **VIGÊNCIA:** CONCLUSÃO DE OBRAS: 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) INICIAL. DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 600 (SEISCENTOS) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL:** CONCORRÊNCIA Nº 9.08.09/2025. **VALOR:** R\$ 6.149.000,00 (SEIS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1029 1026 | 4490.51 | 17540000. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO CAMPINA, OBJETO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-042/2023 FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2024 ENTRE O BANCO DE DESENVOLVIMENTO - FONPLATA E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, TENDO COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ADEQUADOS ÀS NORMAS DO FONPLATA, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21, BEM COMO O CITADO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, A POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA - RESOLUÇÃO RD 1394/2017. APLICA-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 14.133/21 NOS CASOS NÃO PREVISTOS NAS POLÍTICAS DO BANCO. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E DANIEL ALMEIDA DA MOTA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS

PORTARIA GM/MS Nº 10.923, DE 17 DE ABRIL DE 2026

TERMO DE Nº 14/2026

REPASSANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, inscrito no CNPJ sob nº 24.513.574/0001-21, com sede na Rua Assis Chateaubriand, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP 58.105-420, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga.

ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO / HOSPITAL MEMORIAL RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade privada sem fins lucrativos, constituída sob natureza jurídica de Fundação Privada, inscrita no CNPJ nº 01.627.117/0001-62, CNES nº 5214815, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 3333, Sala 01 a 12, Bairro Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58.416-440, neste ato representada por seu representante legal.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, na qualidade de REPASSANTE, e a FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO, na qualidade de ENTIDADE BENEFICIADA DOS RECURSOS, resolvem celebrar o presente TERMO DE REPASSE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Repasse tem por objeto o repasse financeiro à **FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO / HOSPITAL MEMORIAL RUBENS DUTRA SEGUNDO** de

recursos federais transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, destinados ao **custeio das ações e serviços especializados de Média e Alta Complexidade – MAC**, especificamente para implantação e execução da **Oferta de Cuidado Integrado – OCI em Otorrinolaringologia**, vinculada ao **Programa Agora Tem Especialistas**, conforme proposta cadastrada no sistema **InvestSUS** e Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde.

O presente instrumento vincula-se às seguintes propostas:

I – Proposta MAC nº 63000751852202600 – Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriunda da Portaria GM/MS nº 10.923, de 17 de abril de 2026, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, regida pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Os recursos possuem natureza de custeio e destinam-se exclusivamente ao fortalecimento de políticas, programas e ações já existentes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, vedada sua utilização em despesas de capital, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.169/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA FORMALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

O presente instrumento fundamenta-se:

- no art. 199, §1º, da Constituição Federal;
- na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- na Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde mediante transferências fundo a fundo em parcelas suplementares para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC;
- na Portaria GM/MS nº 10.923, de 17 de abril de 2026, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Média e Alta Complexidade – MAC;
- na Proposta MAC nº 63000751852202600;
- nas normas do Fundo Nacional de Saúde aplicáveis às transferências fundo a fundo destinadas ao custeio da Média e Alta Complexidade – MAC;
- nas propostas e planos de ação cadastrados no sistema InvestSUS; e nas demais normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A formalização do presente Termo decorre da necessidade de disciplinar administrativamente a execução, fiscalização, monitoramento, rastreabilidade financeira, metas assistenciais e prestação de contas dos recursos federais transferidos à ENTIDADE BENEFICIADA, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle da aplicação dos recursos públicos no âmbito do SUS.

A necessidade de elaboração do presente instrumento foi formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, por meio do Ofício Interno / Memorando 33.880/2026.

O presente instrumento constitui mecanismo formal de pactuação administrativa entre o Fundo Municipal de Saúde e a ENTIDADE BENEFICIADA, destinado à definição das

obrigações das partes, delimitação do objeto, vinculação às propostas InvestSUS e respectivas Portarias ministeriais, bem como ao estabelecimento dos critérios de acompanhamento e prestação de contas da execução financeira e assistencial dos recursos repassados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DOS RECURSOS:

O valor global do presente Termo de Repasse é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo de recurso federal destinado ao custeio das ações e serviços especializados de Média e Alta Complexidade – MAC, vinculado ao Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial, conforme Plano de Trabalho aprovado na Proposta MAC nº 63000751852202600.

Os recursos serão transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande/PB à ENTIDADE BENEFICIADA em conta bancária específica e vinculada exclusivamente à execução deste instrumento.

A ENTIDADE BENEFICIADA deverá manter segregação financeira e contábil dos recursos recebidos, assegurando plena rastreabilidade da execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Repasse terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado e autorizado pelo REPASSANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REPASSE:

O repasse ocorrerá nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e a liberação dos recursos ficará condicionada:

- I – à existência de conta bancária específica;
- II – à regularidade fiscal e trabalhista da RECEBEDORA;
- III – à manutenção do CNES atualizado;
- IV – à apresentação e aprovação do Plano de Trabalho;
- V – à manutenção do CEBAS válido durante toda a execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROPOSTAS VINCULADAS, METAS E JUSTIFICATIVAS:

Os valores deverão ser executados em estrita consonância com as metas e justificativas constantes em cada uma das propostas que compõem o montante financeiro, sendo elas:

PROPOSTA INVESTSUS	63000751852202600
ENTIDADE BENEFICIADA	Fundação Rubens Dutra Segundo – Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo - CNES: 5214815
PORTARIA(S) CORRELATA(S)	Portaria GM/MS nº 10.923, de 17 de abril de 2026
VALOR:	R\$500.000,00
OBJETO	Implantação e execução da Oferta de Cuidado Integrado – OCI em Otorrinolaringologia, destinada à ampliação do acesso regulado à atenção especializada.
I – PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS:	
COMPONENTE AMBULATORIAL - OCI EM OTORRINOLARINGOLOGIA: Valor destinado: R\$ 500.000,00	
A proposta tem como finalidade a implantação da OCI em Otorrinolaringologia, conforme Tabela SUS – Grupo 09,	

Subgrupo 04, Forma de Organização 01, contemplando o procedimento: 09.04.01.003-1 – OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e Orofaringe.

A execução compreenderá:

- consulta médica especializada em otorrinolaringologia;
- prescrição e acompanhamento médico;
- consultas de retorno;
- avaliação diagnóstica;
- realização de exames complementares especializados, incluindo:
 - videolaringoscopia;
 - videonasofibroscopia.

ADEQUAÇÕES OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO DA OCI

Para garantir o funcionamento regular do serviço serão realizadas ações de estruturação assistencial, contemplando:

Recursos Humanos Especializados

Contratação de profissional médico especialista em otorrinolaringologia, por pessoa jurídica, pelo período de 12 meses, garantindo:

- continuidade dos atendimentos;
- regularidade das consultas especializadas;
- acompanhamento dos usuários regulados;
- execução dos procedimentos previstos na OCI.

Valor previsto: R\$ 250.000,00

Materiais de Consumo, Expediente e Insumos Assistenciais

Aquisição dos materiais necessários ao funcionamento da OCI, contemplando:

- materiais administrativos;
- papel ofício;
- tintas para impressora;
- fichas de atendimento;
- pastas de arquivo;
- materiais necessários ao registro e controle dos atendimentos;

bem como insumos assistenciais:

- materiais de higienização;
- luvas;
- álcool;
- máscaras;
- papel toalha;
- abaixadores de língua;
- seringas descartáveis;
- algodão;
- gazes estéreis;
- bastonetes com ponta de algodão;
- demais insumos utilizados na assistência otorrinolaringológica.

Valor previsto: R\$ 250.000,00

ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE ASSISTENCIAL

Serão realizadas adequações operacionais para:

- organização de consultório clínico especializado;
- estruturação de sala destinada aos exames de otorrinolaringologia;

- disponibilização de mobiliário adequado;
- manutenção dos equipamentos necessários;
- manutenção dos aparelhos de climatização das salas assistenciais, com emissão dos laudos técnicos exigidos pela Vigilância Sanitária.

METAS QUANTITATIVAS

A execução prevê:

15 consultas especializadas + exames por semana durante o período de 12 meses.

METAS QUALITATIVAS

A aplicação do recurso permitirá:

- implantação efetiva da OCI em Otorrinolaringologia;
- ampliação da Atenção Especializada em Otorrino;
- redução das filas de espera;
- ampliação do acesso regulado via SUS;
- garantia da continuidade dos atendimentos especializados;
- melhoria da qualidade e segurança assistencial;
- fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas;
- consolidação das diretrizes do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – PMAE.

NATUREZA DAS DESPESAS

Material de Consumo: R\$ 250.000,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA RECEBEDORA:

Caberá à **ENTIDADE BENEFICIADA** dos recursos, dentre outras obrigações legalmente previstas:

- I – aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades previstas neste Termo;
- II – manter segregação contábil e financeira dos recursos;
- III – manter conta bancária específica;
- IV – cumprir integralmente as metas previstas nos Planos de Trabalho;
- V – observar a legislação pertinente nas contratações realizadas para cumprimento das metas;
- VI – manter documentação comprobatória organizada;
- VII – permitir fiscalização pelos órgãos de controle;
- VIII – manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e assistencial durante toda a vigência;
- IX – prestar conta dos recursos recebidos, sempre que solicitado pela repassante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO REPASSANTE:

Cabe ao **REPASSANTE**, dentre outras competências legalmente previstas:

- I – efetuar os repasses financeiros;
- II – acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira;
- III – analisar prestações de contas;
- IV – adotar providências diante de irregularidades;
- V – encaminhar informações aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, inclusive na elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), disponível no DigiSUS.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **ENTIDADE BENEFICIADA** dos recursos deverá apresentar:

I – PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL

Obrigatoriamente a cada 04 (quatro) meses após o recebimento dos recursos, contendo:

- relatório de execução física;
- relatório de execução financeira;
- notas fiscais;
- comprovantes de pagamento;
- extratos bancários;
- demonstrativos contábeis;
- indicadores de metas;
- documentos comprobatórios da execução.

II – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A prestação de contas final deverá ser realizada de **IMEDIATO**, ao término da vigência do instrumento. A ausência de prestação de contas ou a utilização irregular dos recursos implicará:

- suspensão de novos repasses;
- obrigação de devolução dos recursos;
- responsabilização administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O **REPASSANTE** poderá realizar, independente do estágio em que se encontre a execução:

- auditorias;
- inspeções in loco;
- requisição de documentos;
- monitoramento físico-financeiro;
- avaliação das metas qualitativas e quantitativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

É vedada ao prestador a utilização dos recursos para:

- I – finalidade diversa da prevista neste instrumento;
- II – pagamento de multas, juros ou correção monetária;
- III – despesas sem comprovação documental;
- IV – transferência para contas não vinculadas ao objeto;
- V – despesas incompatíveis com as regras da Portaria correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES:

O descumprimento das obrigações pactuadas poderá acarretar:

- suspensão dos repasses;
- restituição integral dos valores;
- rescisão do Termo;
- responsabilização administrativa e judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

As partes comprometem-se a observar integralmente as normas de publicidade, transparência e controle social, promovendo a divulgação dos atos relativos à execução deste Termo em sítios oficiais e sistemas do SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São partes integrantes deste Instrumento de Repasse:

- I – os Planos de Trabalho aprovados;
- II – as Propostas InvestSUS;
- III – as Portarias GM/MS correspondentes;
- IV – documentos de regularidade da RECEBEDORA;
- V – CNES e CEBAS válidos;

VI – justificativa para adoção do ato administrativo.

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande/PB para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

Campina Grande/PB, 11 de junho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

ROBSON DUTRA DA SILVA

Fundação Rubens Dutra Segundo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16686/2022. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NEFROCLÍNICA MÉDICA JB LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO Nº 16686/2022 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DECORRENTE DA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16279/2022. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 16686/2022 FICA ACRESCIDO EM R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027 | 3390.39 | 16000000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E DANIEL MOZART BEZERRA BORBOREMA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16103/2026/SMS/PMCG **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CLIVASC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA VASCULAR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, ESPECIALMENTE NO DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR PATOLOGIAS VASCULARES. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16020/2026. **VALOR:** R\$1.600.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1002.2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DO RECURSO:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RODRIGO MORAES FARIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16237/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE

SAÚDE E MARIA EDUARDA MOREIRA RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16237/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16098/2025, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 - FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16237/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA INICIAL, QUAL SEJA, 16 DE JUNHO DE 2026. **NOVA VIGÊNCIA:** ATÉ 16 DE JUNHO DE 2027, CONTADA DO DIA SUBSEQUENTE AO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA ANTERIOR. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI 14.133 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARIA EDUARDA MOREIRA RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16348/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E HERONIDES NOGUEIRA SILVA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16348/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16167/2024, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 - FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16348/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 17 DE JUNHO DE 2026. **NOVA VIGÊNCIA:** ATÉ 17 DE JUNHO DE 2027, CONTADA DO DIA SUBSEQUENTE AO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA ANTERIOR. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI 14.133 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E HERONIDES NOGUEIRA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 16553/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E NORDMEDIC GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº 16553/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16198/2023/, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE

CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021- FMS. VALOR: O ACRÉSCIMO CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR R\$ 562.500,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JEFTE JONNY SANTOS. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 972/2026, cujo objeto é: “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2026", ATENDENDO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.011/2026, em favor das empresas: ARTLIMP - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.862.043/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 62.303,80 (sessenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta centavos); R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 70.097.282/0001-72, vencedora do item 05, no valor total de R\$ 2.570,40 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). O valor total homologado foi R\$ 64.874,20 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 16 de junho de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 972/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.011/2026, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2026", ATENDENDO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.011/2026, em favor das empresas: ARTLIMP - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.862.043/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 62.303,80 (sessenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta centavos); R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 70.097.282/0001-72, vencedora do item 05, no valor total de R\$ 2.570,40 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). O valor total homologado foi R\$ 64.874,20 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 16 de junho de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.06.09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2025 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campina Grande-PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 08h30min do dia 06 de julho de 2026, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento será MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.F. CÍCERO VIRGINIO, SITUADA NA RUA MANOEL MOTA, Nº 705, BAIRRO BODOCONGÓ, EM CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através dos portais (<https://www.gov.br/compras/ptbr/>), <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://centraldecompras.campinagrande.pb.gov.br/>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

LUCAS DINIZ MAIA

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB